

Lei n.º 903, de 9.º de maio 1961.

"Disposições sobre crédito Especial."

A Câmara Municipal de Clacaval decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei -

Art. 1.º - Fica, o Ex.º Presi-
da Municipal de Clacaval, autorizado a abrir
um crédito especial, de Cr\$ 55.000,00 (Vinte e cinco
mil cruzeiros), para pagamento de gratificações,
a Funcionários. -

Art. 2.º - Revogadas as disposi-
ções em contrário, entrará esta Lei em vigor
na data de sua publicação. -

Prefeitura Municipal de Clacaval,
em 9 de maio de 1961. -

© Prefeito Municipal
Antonio Vitor Souza

Deputado
Miguel Moreira Gomes